



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

DATA: 19.04.16

ABERT: 05.05.16

HORA: 09:00 hs.

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016.

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de maio de 2016.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 04/05/2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.



III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. **Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**



4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para a aquisição do objeto da presente licitação é de **R\$ 56.167,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 04/05/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 34/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 05 de maio de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 34/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 05 de maio de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas



preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- g) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta POR ITEM. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) das aquisições para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).



8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

12. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital: (CD-R), Disquete ou Pen Drive, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao Departamento de Licitações do Município.

12.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

V.I. DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS PROPOSTAS:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao);
- j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra “b”, já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Após a abertura dos documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.



8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.



2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Esportes, situado na Rua Clevelandia s/n, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo Departamento de Desporto.
2. As notas fiscais /faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;***
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***
- 6.3. de comércio exterior."***

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.03.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.14	000	1725

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 19 de abril de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

2 - VIGÊNCIA

A vigência terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo Departamento de Desporto.

3.2. As notas fiscais /faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

3.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	60	Unid.	1693	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM PU, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO, CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERENCIA MINIMA DE 68 A 70 CM, PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	116,00	6.960,00
02	50	Unid.	1694	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA COM SISTEMA SEM COSTURAS QUE EVITA A ABSORCAO DA AGUA E AUMENTA A DURABILIDADE, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA MINIMA DE 55 A 59 CM, PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	145,00	7.250,00
03	50	Unid.	1695	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA COM SISTEMA SEM COSTURAS QUE EVITA A ABSORCAO DA AGUA E AUMENTA A DURABILIDADE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA MINIMA ENTRE 61 A 64 CM, COM PESO APROXIMADO ENTRE 410 A 450 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	140,00	7.000,00
04	15	Unid.	1696	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 A 67 CM, COM PESO ENTRE 260 A 280 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	150,00	2.250,00
05	15	Unid.	9216	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75 A 78 CM, COM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	215,00	3.225,00
06	10	Unid.	9217	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72 A 74 CM COM PESO ENTRE 510 A 565 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	195,00	1.950,00
07	05	Unid.	1699	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUPLA AÇÃO, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, ALTURA MÍNIMA DE 21 CM, PESO MÍNIMO DE 80 GR.	30,00	150,00
08	50	Unid.	1700	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 57 A 59 CM, COM PESO ENTRE 250 A 270 GRAMAS. DIVERSAS CORES. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	36,00	1.800,00
09	10	Par	1701	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, FIO DE SEDA 04 MM, TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. 01 METRO DE RECUO INFERIOR E 35 CM DE RECUO SUPERIOR, COR	200,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		
10	08	Par	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	272,00	2.176,00
11	08	Par	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	355,00	2.840,00
12	05	Unid.	1704	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COR PRETA, LONA SUPERIOR 07 CM, INFERIOR 06 CM, QUADRO ESTRUTURAL DE CORDA 06MM, ILHOS NAS EXTREMIDADES, REFORCO NAS EXTREMIDADES PARA PROTEGER CONTRA A ACAO CORTANTE DO CABO DE ACO, GUIA PARA PASSAGEM DO CABO DE ACO, ESTICADORES E GANCHO PARA FACIL INSTALACAO, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 DE POLIAMIDA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	148,00	740,00
13	20	Unid.	1705	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE / PLIOMETRIA, FABRICADO EM PVC COM 23CM DE ALTURA. COR LARANJA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	11,00	220,00
14	40	Unid.	1706	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, ALTURA: 5CM, LARGURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 19CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	6,00	240,00
15	20	Unid.	1707	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; NA COR LARANJA; COM FAIXAS BRANCAS NAO REFLETIVAS; BASE QUADRADA; MEDINDO 30 X 30CM; COM ALTURA 50CM; PESANDO NO MAXIMO 800GRS; COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	26,00	520,00
16	05	Jogo	1708	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIESTER LATERAIS ABERTAS C/FECHO DE ELASTICO, GOLA 30CM DIAM. CORES DIVERSAS. TAMANHO G. JOGO COM 10 UNIDADES	180,00	900,00
17	08	Jogo	1709	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIESTER LATERAIS ABERTAS C/FECHO DE ELASTICO, CORES DIVERSAS. TAMANHO INFANTIL. JOGO COM 10 UNIDADES	175,00	1.400,00
18	05	Par	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO , 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	65,00	325,00
19	04	Unid.	1710	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC, TECIDO	230,00	920,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DE NYLON FINO E MOLAS DE AÇO, PESO 790G, COR PADRÃO (VERMELHA/AMARELA) TAMANHO 1,82 X 0,03 X 0,45 (A X L X C).		
20	05	Unid.	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 MTEROS DE COMPRIMENTO.	45,00	225,00
21	10	Unid.	9208	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA ARBITY, TERMOTEC MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 A 67CM, COM PESO ENTRE 260 A 280 GRAMAS	180,00	1.800,00
22	50	Unid.	10507	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVEL COM 4 OPCOES DE TAMANHOS, FORMATO HIDRODINAMICO, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBACANTE E PROTECAO UV	65,00	3.250,00
23	50	Unid.	8397	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	12,00	600,00
24	20	Par	10505	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERTA 100% ELASTOMERO TERMOPLASTICO, PALA CURTA 100% POLIPROPILENO, PRESILHA 100% POLIOXIMETILENO, EMBALAGEM SACOLA DRENANTE, 100%POLIESTER, VARIAS NUMERACOES	181,00	3.620,00
25	20	Unid.	10509	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS NA AGUA SEM METAL NA COMPOSICAO, DIAMETRO APROXIMADO 65CM	4,80	96,00
26	10	Unid.	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	37,00	370,00
27	10	Unid.	10508	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BISFENOL A. SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2 CM X 1,9CM. ACOMPANHA CORDAO DE PESCOCO PRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM NÓ TRABALHADO EM SUA PONTA E ARGOLINHA DE FIXACAO PARA APITO, INDICADO PARA ARBITROS, TREINADORES, PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA E OUTRAS ATIVIDADES	33,00	330,00
28	30	Unid.	8398	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	35,00	1.050,00
29	20	Unid.	10504	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE MAXIMA DE 30 KG, DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO DE 76CM	23,00	460,00
30	20	Unid.	11588	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	30,00	600,00
31	20	Unid.	11589	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A	45,00	900,00



				INJETADO, RECORTADO E LIXADO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 10,5CM, COMPRIMENTO: 25,5CM, LARGURA: 10,5CM, EM 03 CORES		
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						56.167,00

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Esportes, situado na Rua Clevelândia s/n, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

5.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (CASO EXISTAM) OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 34/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 34/2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE
LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 34/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 34/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº. 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme descrição:

Item	Qtde. Estimada	Unid.	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total estimado
Valor total estimado R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.03.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.14	000	1725



3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a ATA independentemente de infringência contratual por parte da detentora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 34/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.



6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento (nota de empenho). As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.



8.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Coronel Vivida - Pr, no setor de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. AO MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Detentora.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº. 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:


Página 29 de 33



"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.



11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 34/2016** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 56.167,00. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 04 de maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de abril de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **33097/2016**

Título Publicação PP 34/2016 materiais esportivos

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 19/04/2016 10:53

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida

♦ Licitação - CIS

 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 34-2016
Materiais esportivos.pdf
74,89 KB

Data de publicação

 20/04/2016 Quarta-feira

R\$ 72,00

Faturada

19/04/16
11:03Nº da Edição do
Diário: 9681Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1087

Página 11 / 052



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 56.167,00. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 04 de maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de abril de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod165242

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA, PINTURA GUIAS E OUTROS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 76.380,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de abril de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod165247

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MOIDADES	Pavimentação sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornel Vil Danguí - 3ª parcela	19.04.16	59.060,00
MOIDADES	Recapê asfáltico na Avenida Generoso Marques e Rua Iguaçu - 3ª parcela	19.04.16	59.060,00

Coronel Vivida, 19 de abril de 2016
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod165228

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 1121/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1107 de 16/12/2015, publicada em 17/12/2015, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
12	- Sec. Mun. de Assistência Social		
005	- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0017.2060	- Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
339030.00.00	- Material de Consumo	3452	940 R\$: 12.000,00
448052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	4352	940 R\$: 18.000,00

Art.2º-A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 172134301003-Bloco Programa Bolsa Família e Cadastro Único, previsto no Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod165234

LEI Nº 1122/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1107 de 16/12/2015, publicada em 17/12/2015, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
12	- Sec. Mun. de Assistência Social		
005	- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0017.2060	- Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
339030.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3451	940 R\$: 5.000,00
12	- Sec. Mun. de Assistência Social		
005	- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0017.2057	- Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade		
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	3302	938 R\$: 5.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3303	938 R\$: 40.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	3301	938 R\$: 48.000,00

Art.2º-A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 172134301003 Bloco Programa Bolsa Família e Cadastro Único, R\$5.000,00 172134201011 Bloco Proteção Especial Média Complexidade e 172134201012, R\$88.000,00 Benefício Prestação Continuada Escola R\$5.000,00, Previsto no Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod165331

LEI Nº 1120/2016

SÚMULA: Ratifica-se a 4ª (Quarta) alteração do Protocolo de Intenções e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS - COMPRO-Estado do Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Ratifica-se em todos os termos a 4ª (quarta) alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO, Estado do Paraná, convertendo-se em Contrato Consórcio Público, autorizando-se sua consolidação para os fins de direito, nos termos do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º-Ratifica-se o Plano de Cargos, Carreira e salários do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO, Estado do Paraná, que integra a 4ª (quarta) Alteração do Protocolo de Intenções, aprovados em Assembleia, e dá outras providências. Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Consórcio Público, e aditivo com vistas à adequação da 4ª (Alteração) do Protocolo de Intenções do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO, nas formas e condições previstas na Lei Federal 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007 e demais alterações.

Art. 4º-Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar sua execução orçamentária para o Exercício de 2016 e subsequentes, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato e Rateio.

Art. 5º- Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Público, advirão de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento de 2016, e subsequentes ou mediante a abertura de crédito adicional especial e suplementares conforme Legislação aplicável.

Art. 6º-Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro 2007, além do Contrato de Consórcio Público e Estatutos.

Art. 7º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod165317



AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 05 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de litros de combustível e serviços de limpeza para a frota municipal de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital, do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 25 de Abril de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 18 de Abril de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 05 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de medicamentos básicos e material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital, do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 25 de Abril de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 18 de Abril de 2016.
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

32935/2016

Conselheiro Mairinck

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teóricas, prática e títulos. **Torna Público**

Fica convocado, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¼ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO: MOTORISTA: 40 H SEMANAIS

Classificação 8º: Cleverson Augusto Ishibashi Daniel O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2016. **Luís Carlos Sanches**
Bueno Prefeito Municipal

33205/2016

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016

OBJETO: Contratação de empresa para especializada para realização de Obra de Ampliação e Reforma do Mini Posto de Serrinha, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 216.804,24 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 11 de maio de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.. O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 18 de abril de 2016.
MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

32486/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.167,00. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 04 de maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de abril de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

33097/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA, PINTURA GUIAS E OUTROS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2016. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 76.380,00. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 05 de maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de abril de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

33244/2016

Cruzeiro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PMCSUL

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Maio do ano de 2016, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600 em Cruzeiro do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para a execução de pavimentação asfáltica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversos trechos do Perímetro Urbano.	Pavimentação em TST	6.830,41 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 27 de Abril de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 - 34651299.

Cruzeiro do Sul-Pr., 19 de Abril de 2016.

Ademir Mulon - Prefeito Municipal

32848/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.167,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de abril de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi
22/04/16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.167,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de abril de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

19/04/16 a 05/05/16

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 40/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Aos 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 45/2016, Licitação nº 34/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME	23.837.209/0001-00	SIM
FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	08.649.124/0001-04	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as propostas das empresas AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME e FERNANDA CRISTINA PAESE – ME classificadas. A empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP, não apresentou marca para os itens 15, 19 e 31 e conforme edital, item VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, 1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: d) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação, sendo desclassificada dos itens 15, 19 e 31. Em relação aos demais itens, apresentou a proposta correta. Em anexo histórico.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	R\$ 766,00
FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	R\$ 17.230,25
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	R\$ 17.457,55

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 35.453,80
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME	23.837.209/0001-00	SIM
FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	08.649.124/0001-04	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

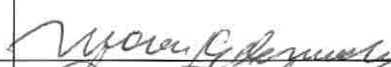
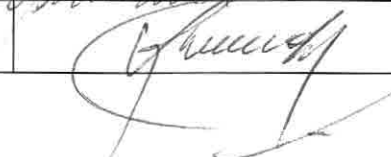


certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2016.

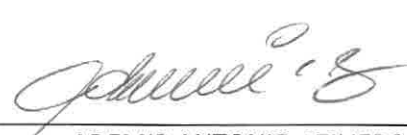
Proponentes:

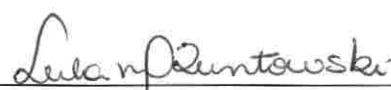
NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME	Marcos Roberto Schneider	
FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	Almir Lovatto	
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Valmir Richardi	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
FERNANDA CRISTINA PAESE	ALMIR LOVATTO ME	Sim
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	VALMIR RICHARDI EPP	Sim
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECUN		116,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		84,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		99,0000	17,86
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		100,0000	19,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECUN		145,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		59,7000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		102,0000	70,85
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		116,0000	94,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECUN		140,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		59,7000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		108,0000	80,90
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		123,0000	106,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA UN		150,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		129,9000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		144,0000	10,85
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		150,0000	15,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM M UN		215,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		149,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		192,0000	28,86
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		194,0000	30,20

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MIC	UN	195,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		144,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		179,9000	24,93
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		187,0000	29,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		22,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,9000	8,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO R	UN	36,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		24,9000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		28,0000	12,45
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		29,9000	20,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METR	PAR	200,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		142,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		149,0000	4,93
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		172,9000	21,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 M	PAR	272,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		197,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		249,8000	26,80
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		272,0000	38,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA PC	PAR	355,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		269,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		279,0000	3,72
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		344,0000	27,88

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L)	UN	148,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		99,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		119,9000	21,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETR	UN	11,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		8,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		9,0000	12,50
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		9,7000	21,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, A	UN	6,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		4,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		4,2000	5,00
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		5,2500	31,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; N	UN	26,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		14,9000	49,00
	Desclassificado	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		26,0000	160,00

Motivo da Desclassificação: Não apresentou marca para os itens 15, 19 e 31 e conforme edital, item VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, 1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: d) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação, sendo desclassificada dos itens 15, 19 e 31.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, E	JOG	180,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		100,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		129,0000	29,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		130,0000	30,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, E	JOG	175,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	FERNANDA CRISTINA PAESE	100,0000	-
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	100,0000	-
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,0000	29,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANET	PAR	65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		49,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		59,9000	22,24
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		62,0000	26,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E	UN	230,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		159,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		230,0000	44,65
	Desclassificado	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		230,0000	44,65

Motivo da Desclassificação: Não apresentou marca para os itens 15, 19 e 31 e conforme edital, item VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, 1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: d) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação, sendo desclassificada dos itens 15, 19 e 31.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 B	UN	45,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		24,9000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		32,0000	28,51
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		39,9000	60,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA	UN	180,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		120,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		159,9000	33,25
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		178,0000	48,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVE	UN	65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		48,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		58,9000	22,71
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		65,0000	35,42

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA)	UN	12,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,5000	5,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		12,0000	20,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERTA	PAR	181,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		165,9000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		178,0000	7,29
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		181,0000	9,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	UN	4,8000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		2,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		2,7900	39,50
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,5000	125,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCAÇÃO DE HORA, MINUTOS	UN	37,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		30,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		33,9000	13,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BIS	UN	33,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		24,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		31,0000	29,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA	UN	35,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		18,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		25,9000	43,89
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		35,0000	94,44

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO	UN	23,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		19,9000	99,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		23,0000	130,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANO	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,9000	139,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		30,0000	200,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECORTADO	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		45,0000	-
	Desclassificado	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		45,0000	-

Motivo da Desclassificação: Não apresentou marca para os itens 15, 19 e 31 e conforme edital, item VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, 1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: d) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação, sendo desclassificada dos itens 15, 19 e 31.

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECC	UN	116,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		83,0000	-28,45
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		82,9000	-28,53
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		82,8000	-28,62
	4	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		82,7000	-28,71
	5	FERNANDA CRISTINA PAESE		82,6000	-28,79
	6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-
	7	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECC	UN	145,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		59,6000	-58,90
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		59,5000	-58,97

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Declinou	-
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,4000	-59,03
5	FERNANDA CRISTINA PAESE	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECCUN		140,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			59,6000	-57,43
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-
3	FERNANDA CRISTINA PAESE			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	UN	150,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM M	UN	215,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			148,0000	-31,16
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			147,0000	-31,63
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-
4	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MIC	UN	195,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			143,9000	-26,21
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			143,8000	-26,26
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			143,7000	-26,31
5	FERNANDA CRISTINA PAESE			143,6000	-26,36
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			143,5000	-26,41
7	FERNANDA CRISTINA PAESE			143,4500	-26,44
8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTIC	UN	30,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			21,9500	-26,83
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			21,9000	-27,00
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			21,8500	-27,17

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

4	FERNANDA CRISTINA PAESE	Declinou	-
---	-------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO RUN		36,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			24,8500	-30,97
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			24,8000	-31,11
3	FERNANDA CRISTINA PAESE			24,7500	-31,25
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			24,7000	-31,39
5	FERNANDA CRISTINA PAESE			24,6500	-31,53
6	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			24,6000	-31,67
8	FERNANDA CRISTINA PAESE			24,5500	-31,81
9	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METR	PAR	200,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE			141,9000	-29,05
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			141,8000	-29,10
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-
4	FERNANDA CRISTINA PAESE			141,7000	-29,15
5	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			141,5000	-29,25
6	FERNANDA CRISTINA PAESE			141,4000	-29,30
7	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			140,0000	-30,00
8	FERNANDA CRISTINA PAESE			139,0000	-30,50
9	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			138,9000	-30,55
10	FERNANDA CRISTINA PAESE			138,8000	-30,60
11	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			138,7000	-30,65
12	FERNANDA CRISTINA PAESE			138,6000	-30,70
13	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			138,0000	-31,00
14	FERNANDA CRISTINA PAESE			137,9000	-31,05
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			137,5000	-31,25
16	FERNANDA CRISTINA PAESE			137,4000	-31,30
17	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			137,0000	-31,50
18	FERNANDA CRISTINA PAESE			136,9000	-31,55
19	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			136,8000	-31,60
20	FERNANDA CRISTINA PAESE			136,7000	-31,65
21	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			135,0000	-32,50
22	FERNANDA CRISTINA PAESE			134,9000	-32,55
23	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			134,5000	-32,75

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

24	FERNANDA CRISTINA PAESE	134,4000	-32,80
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	134,0000	-33,00
26	FERNANDA CRISTINA PAESE	133,9000	-33,05
27	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	133,8000	-33,10
28	FERNANDA CRISTINA PAESE	133,7000	-33,15
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 M	PAR	272,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			196,7000	-27,68
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			196,6000	-27,72
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			196,5000	-27,76
5	FERNANDA CRISTINA PAESE			196,4000	-27,79
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 5,20 M	PAR	355,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE			268,0000	-24,51
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			267,0000	-24,79
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-
4	FERNANDA CRISTINA PAESE			266,5000	-24,93
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			266,0000	-25,07
6	FERNANDA CRISTINA PAESE			265,0000	-25,35
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			264,9000	-25,38
8	FERNANDA CRISTINA PAESE			264,8000	-25,41
9	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			264,7000	-25,44
10	FERNANDA CRISTINA PAESE			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L)	UN	148,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETR	UN	11,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, 1,00 X 1,00 M	UN	6,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	3,9000	-35,00
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,7000	-38,33
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-
4	FERNANDA CRISTINA PAESE	3,6500	-39,17
5	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,5000	-41,67
6	FERNANDA CRISTINA PAESE	3,4900	-41,83
7	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,4500	-42,50
8	FERNANDA CRISTINA PAESE	3,4400	-42,67
9	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,4000	-43,33
10	FERNANDA CRISTINA PAESE	3,3900	-43,50
11	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,3000	-45,00
12	FERNANDA CRISTINA PAESE	3,2900	-45,17
13	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,2500	-45,83
14	FERNANDA CRISTINA PAESE	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; N	UN	26,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE			9,9000	-61,92
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			9,8000	-62,31
3	FERNANDA CRISTINA PAESE			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM JOG		180,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE			99,9000	-44,50
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			98,0000	-45,56
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-
4	FERNANDA CRISTINA PAESE			97,9000	-45,61
5	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			97,8000	-45,67
6	FERNANDA CRISTINA PAESE			97,7000	-45,72
7	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			97,0000	-46,11
8	FERNANDA CRISTINA PAESE			96,9000	-46,17
9	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			96,5000	-46,39
10	FERNANDA CRISTINA PAESE			96,4900	-46,39
11	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			96,0000	-46,67
12	FERNANDA CRISTINA PAESE			95,9000	-46,72
13	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			95,5000	-46,94
14	FERNANDA CRISTINA PAESE			95,4000	-47,00
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			95,3000	-47,06

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta



16	FERNANDA CRISTINA PAESE	95,2900	-47,06
17	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	95,0000	-47,22
18	FERNANDA CRISTINA PAESE	94,9000	-47,28
19	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	94,0000	-47,78
20	FERNANDA CRISTINA PAESE	93,9000	-47,83
21	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	93,0000	-48,33
22	FERNANDA CRISTINA PAESE	92,9000	-48,39
23	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	92,8000	-48,44
24	FERNANDA CRISTINA PAESE	92,7000	-48,50
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	92,0000	-48,89
26	FERNANDA CRISTINA PAESE	91,9000	-48,94
27	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	91,5000	-49,17
28	FERNANDA CRISTINA PAESE	91,4500	-49,19
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM JOG		175,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			99,0000	-43,43
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			98,9000	-43,49
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			Declinou	-
4	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			98,0000	-44,00
5	FERNANDA CRISTINA PAESE			97,9000	-44,06
6	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			97,0000	-44,57
7	FERNANDA CRISTINA PAESE			96,9000	-44,63
8	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			96,0000	-45,14
9	FERNANDA CRISTINA PAESE			95,9000	-45,20
10	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			95,0000	-45,71
11	FERNANDA CRISTINA PAESE			94,9000	-45,77
12	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			94,0000	-46,29
13	FERNANDA CRISTINA PAESE			93,9000	-46,34
14	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			93,5000	-46,57
15	FERNANDA CRISTINA PAESE			93,4500	-46,60
16	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANET	PAR	65,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			48,9500	-24,69
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			48,9000	-24,77
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,8000	-24,92
5	FERNANDA CRISTINA PAESE	48,7900	-24,94
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,7500	-25,00
7	FERNANDA CRISTINA PAESE	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E	UN	230,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		158,0000	-31,30
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		157,0000	-31,74
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		156,5000	-31,96
	4	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		156,0000	-32,17
	5	FERNANDA CRISTINA PAESE		155,0000	-32,61
	6	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		154,0000	-33,04
	7	FERNANDA CRISTINA PAESE		145,0000	-36,96
	8	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		144,9000	-37,00
	9	FERNANDA CRISTINA PAESE		144,8000	-37,04
	10	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 B	UN	45,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		24,8500	-44,78
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		Declinou	-
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA	UN	180,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVE	UN	65,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		47,9500	-26,23
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		47,9000	-26,31
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		Declinou	-
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		47,5000	-26,92
	5	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		47,0000	-27,69
	6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		46,9000	-27,85
	7	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		46,8000	-28,00
	8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		46,7900	-28,02

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

9	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	46,7800	-28,03
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	46,7500	-28,08
11	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	46,5000	-28,46
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	46,0000	-29,23
13	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	45,5000	-30,00
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	45,0000	-30,77
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	44,0000	-32,31
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,9000	-32,46
17	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	43,8000	-32,62
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,7000	-32,77
19	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	43,6000	-32,92
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,5000	-33,08
21	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	43,4500	-33,15
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,4000	-33,23
23	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA)	UN	12,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			9,9500	-17,08
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Declinou	-
3	FERNANDA CRISTINA PAESE			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERTA	PAR	181,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	UN	4,8000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCAÇÃO DE HORA, MINUTOS	UN	37,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			29,9500	-19,05
2	FERNANDA CRISTINA PAESE			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BIS	UN	33,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			23,9500	-27,42

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta



2	FERNANDA CRISTINA PAESE	23,9000	-27,58
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,8500	-27,73
4	FERNANDA CRISTINA PAESE	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA	UN	35,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,9500	-48,71
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			17,8000	-49,14
3	FERNANDA CRISTINA PAESE			Declinou	-
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,7500	-49,29
5	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			17,7000	-49,43
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,6900	-49,46
7	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			17,6500	-49,57
8	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,6000	-49,71
9	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			17,5000	-50,00
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,4000	-50,29
11	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			17,3000	-50,57
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,2000	-50,86
13	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			17,1000	-51,14
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			17,0000	-51,43
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			16,9000	-51,71
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			16,8000	-52,00
17	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			16,7000	-52,29
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			16,6900	-52,31
19	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			16,5000	-52,86
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			16,4900	-52,89
21	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			16,0000	-54,29
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			15,9000	-54,57
23	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			15,8000	-54,86
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			15,7000	-55,14
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			15,6000	-55,43
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			15,5000	-55,71
27	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			15,4000	-56,00
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			15,3000	-56,29
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			15,2000	-56,57
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			15,1000	-56,86
31	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			15,0000	-57,14
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			14,9500	-57,29
33	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			14,9000	-57,43
34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			14,8500	-57,57

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

35	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	14,7000	-58,00
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	14,6900	-58,03
37	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO	UN	23,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANO	UN	30,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECORTADO	UN	45,0000	-

Sem Lances

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECC	UN	116,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE	82,6000	-	
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	82,7000	0,12	
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	82,9000	0,36	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECC	UN	145,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,4000	-	
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE	59,5000	0,17	
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	102,0000	71,72	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECC	UN	140,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,6000	-	
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE	59,7000	0,17	
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	108,0000	81,21	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	UN	150,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,9000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	144,0000	10,85
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	150,0000	15,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM M	MUN	215,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	FERNANDA CRISTINA PAESE	147,0000	-
		2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	148,0000	0,68
		3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	192,0000	30,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MIC	UN	195,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	FERNANDA CRISTINA PAESE	143,4500	-
		2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	143,5000	0,03
		3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	187,0000	30,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO		UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%	
		1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		21,8500	-
		2	FERNANDA CRISTINA PAESE		21,9000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO RUN		36,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FERNANDA CRISTINA PAESE		24,5500	-
2		VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		24,6000	0,20
3		AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		24,8000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METR	PAR	200,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		133,7000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		133,8000	0,07
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		172,9000	29,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 M	PAR	272,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	196,4000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	196,5000	0,05
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	272,0000	38,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA PC	PAR	355,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		264,7000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		264,8000	0,04
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		344,0000	29,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L	UN	148,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		FERNANDA CRISTINA PAESE		99,0000	-
2		VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		119,9000	21,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETR	UN	11,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		8,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		9,0000	12,50
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		9,7000	21,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, 4	UN	6,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		3,2500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		3,2900	1,23
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		5,2500	61,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; N	UN	26,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		9,8000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		9,9000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM	JOG	180,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	FERNANDA CRISTINA PAESE	91,4500	-
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	91,5000	0,05
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,0000	41,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM JOG		175,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		93,4500	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		93,5000	0,05
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		129,0000	38,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANET, PAR		65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		48,7500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		48,7900	0,08
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		62,0000	27,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E UN		230,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		144,8000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		144,9000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 B UN		45,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		24,8500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		24,9000	0,20
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		32,0000	28,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA UN		180,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		120,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		159,9000	33,25
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		178,0000	48,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVE UN		65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,4000	-
2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	43,4500	0,12
3	FERNANDA CRISTINA PAESE	65,0000	49,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA)	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		9,9500	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	0,50
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		12,0000	20,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERTA	PAR	181,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		165,9000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		178,0000	7,29
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		181,0000	9,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	UN	4,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		2,0000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		2,7900	39,50
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		4,5000	125,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAÇÃO DE HORA, MINUTOS	UN	37,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		29,9500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		30,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BIS	UN	33,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,8500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		23,9000	0,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA	UN	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		14,6900	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	14,7000	0,07
3	FERNANDA CRISTINA PAESE	35,0000	138,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO	UN	23,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		19,9000	99,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		23,0000	130,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,9000	139,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		30,0000	200,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECORTADO	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		45,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA	UN	116,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECCIONADA	UN	145,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECCIONADA	UN	140,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	UN	150,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM M	UN	215,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MIC	UN	195,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO	UN	30,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO R	UN	36,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METR	PAR	200,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 M	PAR	272,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA PC	PAR	355,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L	UN	148,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETR	UN	11,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, /	UN	6,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; N	UN	26,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM JOG		180,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM JOG		175,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANET PAR		65,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E UN		230,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 B UN		45,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA UN		180,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVE UN		65,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) UN		12,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERT PAR		181,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS UN		4,8000	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAÇÃO DE HORA, MINUTOS	UN	37,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BIS	UN	33,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA	UN	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO	UN	23,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANO	UN	30,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECORTADO	UN	45,0000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECC	UN	116,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECC	UN	145,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECC	UN	140,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	UN	150,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM M	UN	215,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MIC	UN	195,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO	UN	30,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO R	UN	36,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METR	PAR	200,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 M	PAR	272,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA PC	PAR	355,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L	UN	148,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETR	UN	11,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, A	UN	6,0000	-

Sem Negociação

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; N	UN	26,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, E	JOG	180,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, E	JOG	175,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANET	PAR	65,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E	UN	230,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 B	UN	45,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA	UN	180,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVE	UN	65,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA)	UN	12,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERT	PAR	181,0000	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	UN	4,8000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCAÇÃO DE HORA, MINUTOS	UN	37,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BIS	UN	33,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA	UN	35,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO	UN	23,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO	UN	30,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECORTADO	UN	45,0000	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE			43,0000	-4,44

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
FERNANDA CRISTINA PAESE	Habilitado
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Habilitado
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CO	UN	116,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE			82,6000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	82,7000	0,12
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	82,9000	0,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CO	UN	145,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		59,4000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		59,5000	0,17
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		102,0000	71,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CO	UN	140,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		59,6000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		59,7000	0,17
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		108,0000	81,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICRO	UN	150,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		129,9000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		144,0000	10,85
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		150,0000	15,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA	UN	215,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		147,0000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		148,0000	0,68
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		192,0000	30,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EN	UN	195,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		143,4500	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		143,5000	0,03
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		187,0000	30,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁ	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	21,8500	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	21,9000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MI	UN	36,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		24,5500	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		24,6000	0,20
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		24,8000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00	PAR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		133,7000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		133,8000	0,07
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		172,9000	29,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5	PAR	272,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		196,4000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		196,5000	0,05
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		272,0000	38,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTU	PAR	355,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		264,7000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		264,8000	0,04
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		344,0000	29,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M	UN	148,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		99,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		119,9000	21,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIO	UN	11,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		8,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	9,0000	12,50
3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	9,7000	21,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRA	UN	6,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		3,2500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		3,2900	1,23
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		5,2500	61,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM P	UN	26,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		9,8000	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		9,9000	1,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONA	JOG	180,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		91,4500	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		91,5000	0,05
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		129,0000	41,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONA	JOG	175,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		93,4500	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		93,5000	0,05
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		129,0000	38,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO C	PAR	65,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		48,7500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		48,7900	0,08
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		62,0000	27,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HA	UN	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		144,8000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	144,9000	0,07
---	-----------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10	UN	45,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		24,8500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		24,9000	0,20
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		32,0000	28,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAN	UN	180,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		120,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		159,9000	33,25
	3	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		178,0000	48,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUS	UN	65,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		43,4000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		43,4500	0,12
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		65,0000	49,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINAS	UN	12,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		9,9500	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	0,50
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		12,0000	20,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA	PAR	181,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		165,9000	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		178,0000	7,29
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		181,0000	9,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADE	UN	4,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		2,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	FERNANDA CRISTINA PAESE	2,7900	39,50
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,5000	125,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCAÇÃO DE HORA, MIN	UN	37,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		29,9500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		30,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTÂNCIA	UN	33,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,8500	-
	2	FERNANDA CRISTINA PAESE		23,9000	0,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	PRANCHA PARA NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, EM BORRACHA	UN	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		14,6900	-
	2	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		14,7000	0,07
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		35,0000	138,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FO	UN	23,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		19,9000	99,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		23,0000	130,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	TOUCA DE NATAÇÃO EM SILICONE, GÊNERO UNISSEX, TA	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		10,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		23,9000	139,00
	3	FERNANDA CRISTINA PAESE		30,0000	200,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECOR	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FERNANDA CRISTINA PAESE		43,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 45/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 19/04/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		FERNANDA CRISTINA PAESE		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM	UN	82,6000
1	5	BOLAS DE BASQUETE MASCULINO 7.4, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	UN	147,0000
1	6	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.5 CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, C	UN	143,4500
1	8	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL	UN	24,5500
1	9	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COM	PAR	133,7000
1	10	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE C	PAR	196,4000
1	12	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS	UN	99,0000
1	13	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICA	UN	8,0000
1	16	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 1	JOG	91,4500
1	17	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 1	JOG	93,4500
1	19	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM P	UN	144,8000
1	21	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA CONFECCIONADA COM CAMARA ARBITY, TEI	UN	120,0000
1	31	POLIBOIA, CONFECCIONADA EM E.V.A INJETADO, RECORTADO E LIXADO, U	UN	43,0000

Fornecedor:		VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	2	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIAS DE BASE, NOVA, CONFECCIONADA EM	UN	59,4000
1	3	BOLAS DE FUTSAL ADULTO CATEGORIA FORÇA LIVRE, CONFECCIONADA EM	UN	59,6000
1	4	BOLA DE VOLEIBOL, NOVA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZAD	UN	129,9000
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENT	UN	21,8500
1	11	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 MET	PAR	264,7000
1	18	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADE	PAR	48,7500
1	20	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONF	UN	24,8500
1	22	OCULOS PARA NATACAO, PONTE EM POLIURETANO AJUSTAVEL COM 4 OP	UN	43,4000
1	23	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICAD	UN	9,9500
1	24	PE DE PATO COM NADADEIRA REGULAVEL, CALCADEIRA ABERTA 100% ELA	PAR	165,9000
1	26	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUND	UN	29,9500
1	27	APITO PROFISSIONAL, FEITO DE ABS, LIVRE DA SUBSTANCIA BISFENOL A. S	UN	23,8500
1	28	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FI	UN	14,6900

Fornecedor:		AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	14	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRAVEL, ALTURA: 5C	UN	3,2500
1	15	CONE DE SINALIZACAO SIMPLES; CONFECCIONADO EM PVC; NA COR LARA	UN	9,8000
1	25	BAMBOLE DE PVC, COLORIDOS, PARA JOGOS E BRINCADEIRAS NA AGUA S	UN	2,0000
1	29	BOIA PARA PISCINA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE, FORMATO REDOND	UN	10,0000
1	30	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	UN	10,0000



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

DATA: 19/04/16

ABERTURA: 05/05/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	82,60	4.956,00
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,40	2.970,00
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,60	2.980,00
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,90	1.948,50
5	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	147,00	2.205,00
6	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	143,45	1.434,50
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	21,85	109,25
8	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	24,55	1.227,50
9	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	133,70	1.337,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	196,40	1.571,20
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	264,70	2.117,60
12	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	99,00	495,00
13	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	8,00	160,00
14	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,25	130,00
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	9,80	196,00
16	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	91,45	457,25
17	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	93,45	747,60
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,75	243,75
19	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	144,80	579,20
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	24,85	124,25
21	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	120,00	1.200,00
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,40	2.170,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	9,95	497,50
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,90	3.318,00
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	2,00	40,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	29,95	299,50
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,85	238,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	14,69	440,70
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	10,00	200,00
30	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	10,00	200,00
31	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	43,00	860,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00	766,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



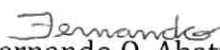
FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	08.649.124/0001-04	17.230,25
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	17.457,55

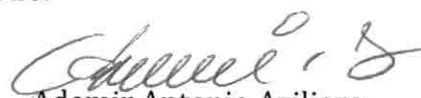
Nas condições de sua proposta e do edital.

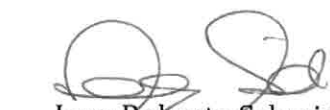
Valor total estimado da licitação é de R\$ 35.453,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

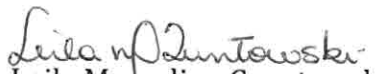
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de maio de 2016.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 170/2016

Protocolo nº: 36/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 06 de maio de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 35.453,80 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

DATA: 19/04/16

ABERTURA: 05/05/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 34/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	82,60	4.956,00
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,40	2.970,00
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,60	2.980,00
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,90	1.948,50
5	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	147,00	2.205,00
6	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	143,45	1.434,50
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	21,85	109,25
8	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	24,55	1.227,50
9	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	133,70	1.337,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	196,40	1.571,20
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	264,70	2.117,60
12	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	99,00	495,00
13	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	8,00	160,00
14	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,25	130,00
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	9,80	196,00
16	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	91,45	457,25
17	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	93,45	747,60
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,75	243,75
19	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	144,80	579,20
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	24,85	124,25
21	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	120,00	1.200,00
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,40	2.170,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	9,95	497,50
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,90	3.318,00
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	2,00	40,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	29,95	299,50
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,85	238,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	14,69	440,70
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	10,00	200,00
30	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	10,00	200,00
31	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	43,00	860,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00	766,00
FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	08.649.124/0001-04	17.230,25
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	17.457,55



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 35.453,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Coronel Vivida, 06 de maio de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Departamento de Pessoal
DECRETO Nº 0293/2016

SUMÚLA: Nomeia EVANDRO REBELO OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento III
ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei nº 2.419/2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação aos interessados quanto à abertura de processo de licitação para aquisição de materiais de consumo, no âmbito do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 12 de maio de 2016 Sr. EVANDRO REBELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento III instituído pela Lei Municipal nº 484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-5, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
DATA: 19/04/16
HORA: 09:00
ABERTURA: 05/05/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 34/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	82,69	4.856,50
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,40	2.970,00
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,40	2.970,00
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,90	1.845,50
5	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	147,00	2.205,00
6	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	143,45	1.845,50
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	21,85	109,25
8	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	24,55	1.227,50
9	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	133,70	1.337,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	136,40	1.271,20
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	254,70	2.117,80
12	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	59,00	495,00
13	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	8,00	160,00
14	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3,25	130,00
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	9,80	186,50
16	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	91,45	457,25
17	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	53,45	747,60
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	44,75	243,75
19	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	144,30	579,20
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	24,25	124,25
21	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	120,00	1.200,00
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	45,40	2.170,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	9,25	492,50
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,80	3.318,00
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	2,00	40,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	29,25	239,50
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,05	230,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	12,65	440,70
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	10,00	200,00
30	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	10,00	200,00
31	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	43,00	160,00

Valor total estimado de R\$ 35.453,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Coronel Vídua, 06 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 157/2015

PROCESSO Nº 201/2015 ID CONTRATO Nº 308/2015, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2015, referente Contratação de empresa para realizar obra de pavimentação de calçadas com paver no perímetro urbano da cidade, conforme projeto anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a Tomada de Preços nº 010/2015, contrato firmado em 17/11/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berschide, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO AZ LTDA - ME CNPJ Nº 21.977.522/0001-18 com Sede a Av. Iguaçu, S/N CEP: 85.568-000 - Município de Saudade do Iguaçu, ora representada por Alcides Zanoni, inscrito no CPF sob o Nº 047.132.549-08, RG Nº 4.030.686. TIPO DO ADITIVO: Prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2016. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016
DATA: 25/04/16
HORA: 09:00
ABERTURA: 10/05/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALÇÁRIO DOLOMITICO TIPO "C" ESPALHADO PARA AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENAS DA ALDEIA PASSO LISBO: conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 38/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SAN RAFAEL SEM. E CEREJAS LTDA	118,00	24.107,40

Valor total estimado de R\$ 24.107,40 (vinte e quatro mil cento e sete reais e quarenta centavos). Coronel Vídua, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
DATA: 26/04/16
HORA: 09:00
ABERTURA: 11/05/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 37/2016, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	694,00	694,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	494,00	494,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.494,90	2.494,90

Valor total estimado de R\$ 3.682,90 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Coronel Vídua, 11 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
DATA: 12/04/16
HORA: 09:00
ABERTURA: 26/04/16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, MEDINDO 13X15X4m, COM ÁREA LIVRE DE 195,00m², PILAR DE 18X25cm COM 8 METROS, TESSOURA E TERÇA METÁLICA, COBERTURA, CÂMERA E OITÃO EM ALUMÍNIO, E FUNDAÇÃO EM CONCRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS EM ANEXO. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 03/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO CNPJ	DO VALOR TOTAL R\$
01	LAIJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	03.006.097/0001-85	24.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Coronel Vídua, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/16 - CONCESSÃO: Art. 1º - Licença Pública, pelo prazo de 45 dias, sendo 15% (quinze por cento) para o exercício da atividade e 30% (trinta por cento) para o exercício da atividade de ensino, a ser outorgada ao Sr. João Rodolfo da Costa, portador do RG nº 9.882.756 e inscrito no CPF sob o nº 042.138.225-31, admitido em 03/11/2003, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Art. 2º - Os 45 (quarenta e cinco) dias convertidos em pecúnia. A contar de 16 de maio de 2016, Art. 3º - Em 45 (quarenta e cinco) dias, de 20 de novembro de 2016, os servidores públicos relacionados a contábil vinculados ao Município, quando necessário para o normal desempenho de suas atividades.

PORTARIA Nº 18/16 - CONCESSÃO: Art. 1º - Em conjunto com os servidores relacionados no Art. 1º, de 20 de novembro de 2016, os servidores públicos relacionados a contábil vinculados ao Município, quando necessário para o normal desempenho de suas atividades.

Departamento	Nome	CPF	Cargos/Funções
Saúde	Deyane Moller	052.122.540-74	Enfermeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - EDITAL 79 - O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Márcio Andreassio, no uso das atribuições legais e de acordo com o Edital nº 01/2014, referente ao Concurso Público nº 01/2014, considerando o Edital nº 01/2014 do Departamento de Administração, considerando a realidade de cargos vagos de Técnico Administrativo, na categoria administrativa de Poder Executivo Municipal, RESOLVE: Fixa a amplitude do número de vagas para o cargo de Técnico Administrativo em conformidade com o Edital nº 01/2014, Edital nº 01/2014, da seguinte maneira:

Denominação do Cargo	Vagas amplas
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	21

EDITAL 89 - O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Márcio Andreassio, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 17, IX, da Constituição Federal, Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados que a administração pública municipal, no âmbito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o Edital nº 01/2014, referente ao Concurso Público nº 01/2014, considerando o Edital nº 01/2014 do Departamento de Administração, considerando a realidade de cargos vagos de Técnico Administrativo, na categoria administrativa de Poder Executivo Municipal, RESOLVE: Fixa a amplitude do número de vagas para o cargo de Técnico Administrativo em conformidade com o Edital nº 01/2014, Edital nº 01/2014, da seguinte maneira:

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
FERNANDA BOMFIM SOUZA	2285	66,00	2

Palmas, 12 de maio de 2016.
Márcio Andreassio
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PM, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ Nº 09.791.289/0001-04

Rua 19 de Março, nº 1 - Fone/Fax: (41) 3246.1211
E-mail: camara@saudadedoiguazu.pr.gov.br - 85164-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Vereador Josemar Antonio Cemin, juntamente com o Presidente e membros da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, Vereadores João Rodolfo da Costa, Irineu Antonio Peruzzo e Neideir Vicente Bocalon, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal para Demonstrar a Execução Orçamentária e o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2016, a qual será realizada no dia 25 de maio de 2016 às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal - sito na Rua Valentim Olivo.

Saudade do Iguaçu, 12 de maio de 2016.

Josemar Antonio Cemin
Presidente

Irineu Antonio Peruzzo
Membro

João Rodolfo da Costa
Presidente da Comissão

Neideir Vicente Bocalon
Membro

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Vereador Josemar Antonio Cemin, juntamente com o Presidente e membros da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, Vereadores João Rodolfo da Costa, Irineu Antonio Peruzzo e Neideir Vicente Bocalon, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal para Demonstrar o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2016 do Plano Municipal de Saúde e suas fontes de financiamento e o Relatório de Gestão da Saúde, o qual será realizada no dia 25 de maio de 2016 às 14:30 horas nas dependências da Câmara Municipal - sito na Rua Valentim Olivo.

Saudade do Iguaçu, 12 de maio de 2016.

Josemar Antonio Cemin
Presidente

Irineu Antonio Peruzzo
Membro

João Rodolfo da Costa
Presidente da Comissão

Neideir Vicente Bocalon
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CERTIDÃO

Certifico que os devidos fins que o Sr. LUANE PAULA DE SOUZA, Aprovada no Concurso Público 001/2012, para o cargo de Fisioterapeuta, tendo sido convocada para tomar posse no cargo, através do Edital de Convocação nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/05/2016, não compareceu no prazo legal, razão pela qual foi convocado o próximo candidato da lista de aprovados.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2016.
Bruna Mancuso
Chefe da Div. Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2016

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2012, a comparecer, até o dia 19 de maio de 2016, das 8h às 17h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meirelles, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2012 e encaminhamento aos exames médicos adicionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2016.
Antonio Celso Pinheiro
Prefeito Municipal

Classificação	Inscrição	Nome
3º	475	GELSON GONÇALVES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2016

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2012, a comparecer, até o dia 19 de maio de 2016, das 8h às 17h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meirelles, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2012 e encaminhamento aos exames médicos adicionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2016.
Antonio Celso Pinheiro
Prefeito Municipal

Classificação	Inscrição	Nome
7º	348	ALDALE FLACH MELLA PASA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1103



Página 50 / 154

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 6002, de 06 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 1.803, de 30/08/05, bem como no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 3058 de 03/10/05,

DECRETA:

Art. 1º—Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, as seguintes pessoas:

Titulares:

- Inério Krambeck;
- Prícila Gregolin Gugik;
- Vilmar Rodrigues.

Suplentes:

- Dulce Maris Sabadin;
- Douglas Cristian Strapazzon;
- Cleber Edilson Miot.

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 5530 de 20/05/14.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016.

Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2016 – Dispensa de Licitação nº 03/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, inscrita no CNPJ sob nº 03.061.086/0001-50. Objeto: Contratação de entidade especializada para executar todas as etapas que compõem o procedimento administrativo de Concurso Público, devendo administrar, organizar e coordenar a realização do concurso para o provimento de cargos públicos no município de Coronel Vivida – PR. Valor total: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 06 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

DATA: 19/04/16 ABERTURA: 05/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 34/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	82,60	4.956,00
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,40	2.970,00
	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	59,60	2.980,00
	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	129,90	1.948,50
5	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	147,00	2.205,00
6	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	143,45	1.434,50
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	21,85	109,25
8	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	24,55	1.227,50
9	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	133,70	1.337,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	198,40	1.571,20
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	264,70	2.117,60
12	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	99,00	495,00
13	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	8,00	160,00
14	AUGUSTO HENRIQUE ALVES–ME	3,25	130,00
15	AUGUSTO HENRIQUE ALVES–ME	9,80	196,00
16	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	91,45	457,25
17	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	93,45	747,60
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	48,75	243,75
19	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	144,80	579,20
20	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	24,85	124,25
21	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	120,00	1.200,00
22	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	43,40	2.170,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	9,95	497,50
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,90	3.318,00
25	AUGUSTO HENRIQUE ALVES–ME	2,00	40,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	29,95	299,50
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	23,85	238,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	14,69	440,70
29	AUGUSTO HENRIQUE ALVES–ME	10,00	200,00
30	AUGUSTO HENRIQUE ALVES–ME	10,00	200,00
31	FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	43,00	860,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES–ME	23.837.209/0001-00	766,00
FERNANDA CRISTINA PAESE – ME	08.549.124/0001-04	17.230,25
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	17.457,55

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 35.453,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Coronel Vivida, 06 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

DATA: 25/04/16 ABERTURA: 10/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO TIPO “C” ESPALHADO PARA AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENAS DA ALDEIA PASSO LISO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 36/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SAN RAFAEL SEM. E CEREJAS LTDA	118,00	24.107,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SAN RAFAEL SEM. E CEREJAS LTDA	75.021.519/0003-17	24.107,40

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 24.107,40 (vinte e quatro mil cento e sete reais e quarenta centavos). Coronel Vivida, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

DATA: 26/04/16 ABERTURA: 11/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 37/2016, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	694,00	694,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	494,00	494,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	2.494,90	2.494,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	22.371.010/0001-76	3.682,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 3.682,90 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Não acudiram interessados para o item 04, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 11 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

DATA: 12/04/16 ABERTURA: 28/04/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, MEDINDO 13X15X4,5m, COM ÁREA LIVRE DE 195,00m², PILAR DE 18X25cm COM 6 METROS, TESOURA E TERÇA METÁLICAS, COBERTURA, CUMEDEIRA E OITÃO EM ALUZINCO, E FUNDAÇÃO EM CONCRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS EM ANEXO. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 03/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	03.006.997/0001-85	24.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Coronel Vivida, 10 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.724/2016, de 11 de Maio de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante concorrência pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

01- Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento Vila Industrial, anexado à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 15.508/1